



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 026/2012

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Portaria 001/2012-PROEG, de 02 de janeiro de 2012, que jubilou os discentes por não cumprir o prazo de Portarias e Resoluções anteriores;

CONSIDERANDO a solicitação dos requerentes pela reintegração;

CONSIDERANDO a prerrogativa da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, prevista no Artigo 39, Inciso I do Regimento Geral desta Universidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - REINTEGRAR excepcionalmente, os alunos abaixo relacionados, fixando o prazo de um ano letivo, até 2012/2, para a conclusão do curso:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
20331335	LAIANA SAID SANTOS	Administração
20131634	RAFAEL NORMANDO CUNHA	Direito
20331199	SINEZIO ROLIM DA COSTA	Artes Plásticas – Licenciatura

Dê-se ciência e cumpra-se

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2012.

Rosana Cristina Pereira Parente
Pró-Reitora de Ensino de Graduação